

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003.2025.070.01

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para revitalização de quadra de esportes, incluindo cobertura metálica no setor bela vista, município de Água Azul do Norte, Estado do Pará conforme edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto; Data e Hora de Início das Propostas: 01/07/2025; Data e Hora Limite para Impugnação: 10/07/2025 às 23:59; Data e Hora Final das Propostas: 15/07/2025 às 09:00h; Data de Abertura das Propostas - Sessão Pública: 15/07/2025 às 09:01. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. Wesley Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1214944

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023.2025.070.01

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para revitalização de quadra coberta do anexo da creche do distrito da Vila Canada em Água Azul do Norte, Estado do Pará, conforme edital e seus anexos. Modo de Disputa: Aberto; Data da Abertura: 14/07/2025; Horário: 09h01; Data Limite de esclarecimento e impugnação: 09/07/2025; Horário: 23h59; Início das Propostas: 30/06/2025; Horário: 09h00. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 08h00 às 12h00, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. Wesley Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1214945

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ 2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.382/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA-EPP, CNPJ 24.618.152/0001-10. Com fundamento no Princípio da continuidade do Serviço Público, fez-se necessário a prorrogação contratual por mais 12 meses, contado a partir de 17 de junho de 2025 com término em 17 de junho de 2026. Ordenador de despesas: **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA** Prefeito Municipal.

Protocolo: 1214948

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Adjudicação Concorrência nº01/2025, publicado no D.O.U. de 23.06.2025, Seção 3, Página 393, no IOEPA. **onde se lê:** "Processo administrativo nº 29012025001," **leia-se:** Processo administrativo nº 16012025002". As demais permanecem inalteradas.

Protocolo: 1214951

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA Nº 2022.0104.004.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. CNPJ nº 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: ATLÂNTICA HOTELARIA LTDA, CNPJ nº 06.236.230/0001-30. Contrato nº 22/0112-004. Objeto:

Prorrogação de Prazo de vigência contratual, que Constitui como objeto do presente contrato a locação de imóvel, para o funcionamento do centro de atendimento ao cadastro único bolsa família. vigência com início em 14/01/2025 a 14/07/2025. Ass.: Altamira/PA, 13/01/2025.

Protocolo: 1214953

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº. 25-0610-001, valor R\$ 45.000,00. Vigência: Até 10/06/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contrato nº. 25-0611-001, valor R\$ 45.000,00. Vigência: Até 11/06/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº. 25-0616-001, valor R\$ 45.000,00. Vigência: Até 16/06/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, contrato nº. 25-0610-002, valor R\$ 45.000,00. Vigência: Até 10/06/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, contrato nº. 25-0612-001, valor R\$ 45.000,00. Vigência: 12/06/2025. Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.337.907/0001-79, Objeto: serviços de Licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura eletrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública. Ass.: Altamira/Pá, 16/06/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1214955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N.º 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Empresa: KARINA DE O SANTOS inscrita no CNPJ 32.713.049/0001-88, contrato nº. 25-0513-002, valor R\$ 59.362,00. Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026; Objeto: Aquisição de uniformes. Ass.: Altamira/Pá, 13/05/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1214957

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025/ PMAP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba d'água e peças para atender a diversos setores de abastecimento de água no município de Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 15/07/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

Protocolo: 1214960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE DECRETO Nº 041/2025-G DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui a Política Municipal de Tempo Integral da Rede Pública de Educação de Bagre e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bagre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do município, consoante com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, Considerando a Lei nº 14.640/23 que institui Programa Escola em Tempo Integral, com finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral e a PORTARIA nº 1.495/23 que dispõe sobre a adesão, pactuação e metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública de Ensino;

Considerando a Lei Federal nº 13.005/14 - Plano Nacional de Educação e a Lei Municipal nº 099/15- Plano Municipal de Educação, que estabelecem como uma de suas metas a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

Considerando a Lei nº 14.113/20 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, art. 11, que considera a educação básica em tempo integral, a jornada escolar de um estudante que permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, inclusive em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular- BNCC e a Proposta Curricular da Educação Básica do Município - Educação Infantil e Ensino Fundamental, que dispõe sobre a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagens essenciais dos estudantes para o seu desenvolvimento integral, tendo presente, a igualdade, diversidade e o planejamento com claro foco